



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 054/04

AUTORIA DO PROJETO: João Aparecido Michelin

ASSUNTO DO PROJETO: Torna obrigatório, nos casos previstos, a adoção de reservatórios que permitam o retardo do escoamento das águas pluviais para a rede de drenagem.

PARECER

Este Projeto de Lei, do Vereador João Aparecido Michelin torna obrigatório, nos casos previstos, a adoção de reservatórios que permitam o retardo do escoamento das águas pluviais para a rede de drenagem .

Os integrantes desta respeitável Comissão analisaram este projeto, sendo que o mesmo encontra-se dentro das normas legais estabelecidas para sua aprovação. Sendo assim, esta **Comissão de Justiça e Redação** é favorável a aprovação deste Projeto por esta casa, se assim for da vontade dos senhores vereadores.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 03 de maio de 2004.

JOÃO APARECIDO MICHELIN
PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ ROSSI
SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 054/04

AUTORIA DO PROJETO: João Aparecido Michelin

ASSUNTO DO PROJETO: Torna obrigatório, nos casos previstos, a adoção de reservatórios que permitam o retardo do escoamento das águas pluviais para a rede de drenagem.

PARECER

Foi solicitado a esta Comissão, proceder parecer sobre o Projeto de Lei nº 054/04 que torna obrigatório, nos casos previstos, a adoção de reservatórios que permitam o retardo do escoamento das águas pluviais para a rede de drenagem.

O projeto atende a todos os requisitos solicitados como já constatou a douta CJR. Esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social se dá por satisfeita com os objetivos que o mesmo traz, manifestando-se assim por sua Livre Tramitação neste Plenário.

É o parecer.

Gabinete das Comissões, 03 de maio de 2004.

SATIO KAYUKAWA
PRESIDENTE


ANDRÉ LUIZ ROSSI
SECRETÁRIO


NATAL BATISTA
RELATOR